



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Revoga Portaria nº 220/2021, que dispõe sobre concessão de férias a servidora Vilmara Ferreira de Oliveira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso VI do Art. 66, e Inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Revogar a partir desta data, a Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021, que atribuiu a concessão de férias regulamentares a servidora VILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 084.036.969-73), ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Agricultura e Pecuária, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos três dias de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 423 - Página 2
Data: 3 Janeiro 2022

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34242 - Pág. 53
Data: 5 Janeiro 2022